

Portaria 018/2019 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a publicação de Licença de Interesse Particular (LIP) da servidora abaixo listado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Jackqueline Albuquerque da Silva	222.364-3A	01.01.19 à 31.12.21 – 2 anos

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA -FCECON, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente